

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Nº SN/1979 de 22 de Novembro

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provido no lugar de Chefe de Secção do pessoal administrativo da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, constante do quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/79/A, de 24 de Julho, Fernando Manuel Ribeiro Menezes, Chefe de Secção da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças.

Secretarias Regionais das Finanças, Administração Pública e dos Transportes e Turismo, 1 de Agosto de 1979. - O Secretário Regional da Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. - O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Manuel António Meireles Martins Mota*.